



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 96, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.486, de 13 de junho de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.07	BENS PERMANENTES CONFORME RECURSOS DE EMENDA ESPECIAL	04.122.0002.1.427	4.4.90.52.99.00.00	1700	280.000,00
				Total	280.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos de emenda parlamentar, conforme Plano de Ação Código nº. 09032022-016691.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1648